



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.279 ,DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 23/GP/2006, de 23 de janeiro de 2006.

R E S O L V E:

PRORROGAR Á DISPOSIÇÃO da servidora **LUCIMAR LEOPOLDINA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Professora, Classe I, cadastro nº 181404, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, sem ônus para a Secretaria de origem, a partir de 01.01.2006 a 31.12.2006.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito